



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0007 VIAÇÃO GARCIA LTDA	EXT.: 613 km	diário	semanal
SERV. COMPLEMENTAR MISTO: 001.1065-508 CURITIBA - UMUARAMA	T.P.: 10:25 h	D.Úteis	: 2 : 10
ITINERÁRIO: BR-277, BR-376, BR-323	V.M.: 58,848 km/h	Sáb	: 2 : 2
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO E INCLUSÃO DE FAIXA PARA VIAGEM EXTRAORDINÁRIA	VIGÊNCIA: 15.11.2025	D/F	: 2 : 2
PROTOCOLO: 24.872.751-9			14

DIARIAMENTE

CURITIBA	21:00	1	UMUARAMA	20:00	2
Ponta Grossa (chega)	22:55	1	Cruzeiro do Oeste	20:35	2
Ponta Grossa (parte)	23:00	1	Cianorte (chega)	21:35	2
Rest. Lanch. Soledade (chega)	00:25	1	Cianorte (parte)	21:45	2
Rest. Lanch. Soledade (parte)	00:45	1	Maringá (chega)	23:25	2
Maringá (chega)	03:45	1	Maringá (parte)	23:40	2
Maringá (parte)	04:00	1	Rest. Lanch. Soledade (chega)	02:40	2
Cianorte (chega)	05:40	1	Rest. Lanch. Soledade (parte)	03:00	2
Cianorte (parte)	05:50	1	Ponta Grossa (chega)	04:25	2
Cruzeiro do Oeste	06:50	1	Ponta Grossa (parte)	04:30	2
Umuarama	07:25	1	Curitiba	06:25	2

FAIXA DE HORÁRIOS PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

CURITIBA	20:30	UMUARAMA	20:15
Ponta Grossa (chega)	22:25	Cruzeiro do Oeste	20:50
Ponta Grossa (parte)	22:30	Cianorte (chega)	21:50
Rest. Lanch. Soledade (chega)	23:55	Cianorte (parte)	22:00
Rest. Lanch. Soledade (parte)	00:15	Maringá (chega)	23:40
Maringá (chega)	03:15	Maringá (parte)	23:55
Maringá (parte)	03:30	Rest. Lanch. Soledade (chega)	02:55
Cianorte (chega)	05:10	Rest. Lanch. Soledade (parte)	03:15
Cianorte (parte)	05:20	Ponta Grossa (chega)	04:40
Cruzeiro do Oeste	06:20	Ponta Grossa (parte)	04:45
Umuarama	06:55	Curitiba	06:40

Restrição: "Só poderá vender passagem, em ambos os sentidos, de Curitiba para Umuarama, de Curitiba para Cruzeiro do Oeste, de Guarapuava para Umuarama e de Pitanga para Umuarama".

Curitiba, 14 de novembro de 2025.

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **CuritibaUmuaramaREG0007001.106550824.879.884015.11.25.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 14/11/2025 15:57 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **24.879.884-0** por: **Silvano Ferrari** em: 14/11/2025 15:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: